

Por Bruna Froes de Oliveira, Christian Lopes Kratochwil e Daiane Conde da Costa

Uma questão sobre teoria, prática e utilidade

Recentemente, a [ANPD](#) realizou uma Audiência Pública para debater a minuta do Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança com Dados Pessoais. O tema em questão já foi objeto de análise através de tomada de subsídios e Consulta Pública. A redação da proposta, contudo, ainda carece de aprimoramentos.

São muitos os temas controversos e tudo indica estarmos diante de um complexo e oneroso embate jurídico entre o “ser” (que corresponde ao real e factível) e o “dever ser”, cuja previsão nos parece necessitar de algumas lições da teoria do Utilitarismo.

A seguir, elencamos breve resumo de três dos principais pontos em debate:

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 29.05.2023